



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 017/2016

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2016, DE 30/12/2016, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **JOÃO CARLOS MARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa 026/2014 do TCE/MT, e a necessidade de cumprir as normas internas já vigentes, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a Instrução Normativa n.º 10/2016, do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2017 da Câmara Municipal de Castanheira-MT.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2016.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOÃO CARLOS MARIA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.